



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Rimet
Jules
Vereador de verdade

REQUERIMENTO Nº _____ DE 12 DE MARÇO DE 2026.
Do Vereador Rimet Jules – PT

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Economia do Município de Anápolis – GO, no sentido de solicitar informações oficiais acerca da não realização, até a presente data, da audiência pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 136, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Economia do Município de Anápolis – GO, solicitando informações oficiais acerca da realização da audiência pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Referido dispositivo legal estabelece que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública perante a comissão competente do Poder Legislativo ou equivalente nas Casas Legislativas municipais.

Diante disso, considerando que o prazo legal previsto para apresentação das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2025 encerrou-se ao final do mês de fevereiro de 2026, solicita-se que a referida Secretaria informe a esta Casa de Leis os motivos pelos quais, até a presente data, não foi realizada a audiência pública correspondente, bem como se já existe previsão de data para sua realização perante a Câmara Municipal de Anápolis.

Solicita-se, ainda, o encaminhamento dos demonstrativos, relatórios e demais documentos que tratem da avaliação do cumprimento das metas fiscais do período mencionado, incluindo, sempre que possível, relatórios de avaliação das metas fiscais, demonstrativos da execução orçamentária, evolução das receitas e despesas e informações relativas à trajetória da dívida pública municipal.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações oficiais acerca da apresentação, perante a Câmara Municipal de Anápolis, da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, procedimento previsto na Lei Complementar nº 101/2000 como instrumento essencial de transparência e controle da gestão fiscal.

A legislação de responsabilidade fiscal estabelece que o Poder Executivo deve promover, periodicamente, a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública perante o Poder Legislativo, garantindo publicidade às informações relativas à arrecadação de receitas, execução de despesas, resultados fiscais e evolução da dívida pública.

A realização dessas audiências públicas constitui mecanismo fundamental para assegurar a transparência na gestão das contas públicas e permitir que o Poder Legislativo exerça de forma plena sua função institucional de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, considerando que a legislação estabelece prazo específico para a realização dessa apresentação, mostra-se necessário que esta Casa de Leis obtenha esclarecimentos oficiais acerca da não realização da audiência pública referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, bem como tenha acesso aos demonstrativos fiscais correspondentes, assegurando maior publicidade e clareza quanto à condução da gestão fiscal do Município de Anápolis

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT